

CERTIDÃO DE ERRATA

Vimos por meio da presente certidão ratificar todos os atos do Edital da Cotação Prévia de Preços nº 08/2022, Processo nº 25000.127724/2021-63, Convênio 915906/2021, Proposta 036926/2021, com a correção do item 4.1.8:

Onde leu-se:


“4.1.8. Prazo de entrega do Item(ns) objeto deste EDITAL deverá ser conforme item 9.1;”

Leia-se:

“4.1.8. Prazo de entrega do Item(ns) objeto deste EDITAL deverá ser conforme item 11.1;”

Sem mais.

Jales (SP), 26 de julho de 2022.



Santa Casa de Misericórdia de Jales

Edson Roberto da Silva

Vice-Provedor